

120/2022 CSA / RS TRANSPORTES E COMERCIO DE SUCATAS LTDA

REF: Processo SLA Nº 1355/2022

ASSUNTO: Solicitação de arquivamento de processo.

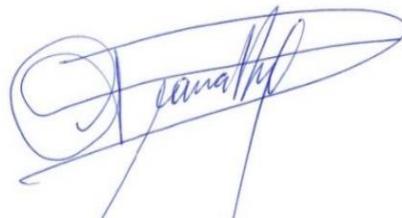
Capim Branco, 26 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

O empreendimento **RS TRANSPORTES E COMERCIO DE SUCATAS LTDA**, inscrito sob CNPJ nº 35.545.808/0001-39, logrado em Rodovia MG 170, S/N, KM 1, Bairro Zona Rural, CEP: 35.730-000, Capim Branco/MG, vem por meio do presente requerimento solicitar o **ARQUIVAMENTO** do processo Nº 1355/2022 com Número de Solicitação 2021.11.01.003.0004670, referente ao licenciamento ambiental simplificado na modalidade (LAS/RAS), que se encontra em fase de informação complementar. Justifica-se que, por questões técnicas e financeiras o empreendedor precisará deixar a área em questão. Portanto, devido a alteração de localidade do empreendimento, será necessário dar entrada em um novo processo de licenciamento ambiental.

Na certeza do deferimento.

Atenciosamente;



Carlito Fialho de Carvalho
CREA 73.357-D/MG
Procurador/Consultor Ambiental

A/c Diretoria Regional de Regularização Ambiental - DRRA
SUPRAM Central Metropolitana - (SUPRAM/CM)
Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde
CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG

Rua Alfredo Geraldo de Aguiar, 248. Bairro Santa Rita de Cassia, Sete Lagoas

 contato@carvalhosolucoesambientais.com.br  (31) 3773-6127



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0051449/2022-87

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

Procedência: Despacho nº 1303/2022/SEMAP/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Superintendente Regional de Meio Ambiente - Supram Central Metropolitana

Assunto: Processo SLA 1355/2022 - Arquivamento a pedido

DESPACHO

Considerando que em 29/03/2022 o empreendimento RS Transportes e Comércio de Sucatas Ltda formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo SLA nº 1355/2022;

Considerando que em 26/10/2022 o empreendedor solicitou o arquivamento do processo, através do documento 55332998 conforme processo SEI nº 1370.01.0051449/2022-87;

Considerando que conforme art. 33, I, do Decreto 47.383/2018, o arquivamento do processo poderá ser efetuado a requerimento do empreendedor;

Sugerimos o **arquivamento** do processo de licenciamento ambiental de nº 1355/2022 do empreendimento RS Transportes e Comércio de Sucatas Ltda.

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luiz Faria Ribeiro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini**, **Diretora**, em 28/10/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55461352** e o código CRC **FC0F43DE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051449/2022-87

SEI nº 55461352



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LUCAS R. DA SILVA TRANSPORTES E COMERCIO
CNPJ/CPF : 35.545.808/0001-39

Empreendimento : RS TRANSPORTES E COMERCIO DE SUCATAS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia AMG 170 número/km 1 KM 1 Bairro Zona Rural Cep 35730-000 Capim Branco - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Capim Branco (LAT) -19.5333, (LONG) -44.1393

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1355/2022

Motivo da decisão:

Arquivamento a pedido do empreendedor, conforme dispõe art. 33, I do Decreto Estadual n. 47.383/2018 Solicitação apresentada no processo SEI n. 1370.01.0051449/2022-87

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 28/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DOS SANTOS GONCALVES, Superintendente, em 28/10/2022 17:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 1) Eucanorte Madeiras e Serviços Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Salinas/MG. PA/nº 3918/2022, Classe 4. - LAT - Licença de Operação: 1) Mineração Barra Rica Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, lava em aluvião, exceto areia e cascalho e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Olhos d'Água/MG, PA/nº 3902/2022 ANM 832.109/2005. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado - PA nº 1370.01.003941/2021-69.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1708461 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Lucio Mendes - Abatedouro de Suínos L. M, Suinocultura; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Matipó/MG, PA nº 3172/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2022, 2) Argila Rhodes Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santana do Manhuaçu/MG, PA nº 3264/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2022. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 2100.01.0037475/2020-94 para intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em 4.441,60 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença; 3) Alta Raja Casa S.A., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Carandai/MG, PA nº 2160/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2022. Informa ainda que foi expedida Documento de Autorização para Intervenção Ambiental nº 2100.01.0018821/2021-28 Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, em 0,42 ha (com cobertura vegetal) e 0,12 ha (sem cobertura vegetal), válida durante o prazo de vigência da Licença; 4) José Rodrigues de Barros - Córrego Santa Cruz, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jequeri/MG, PA nº 3352/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2032; 5) Carandai Agroindustrial Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleaginosa, do carvão-peda e da madeira, Carandai e Caranaíba/MG, PA nº 3188/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2032; 6) Geraldo Lopes Valentim, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura, Canaá/MG, PA nº 3437/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/10/2032.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata.

28 1708454 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fazenda Mata dos Palmitos/Micapé-Mineradora Capão das Pedras Ltda, lava a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento (talco e estatite), Ouro Preto/MG, Processo nº 6155/2021, ANM/Nº 832.602/1983, classe 2, Motivo: não atendimento satisfatório das informações complementares. 2) RS Transportes e Comercio de Sucatas Ltda, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Capim Branco/MG, Processo nº 1355/2022, classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor *Licença de Instalação (LAT): 1) Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda, terminal de minério, Sarzedo/MG, PA nº 23061/2005/012/2019, classe 4, Motivo: perda do objeto. * Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LI): 1) Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 3, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA nº 43918/2013/001/2016, classe 3, Motivo: a pedido do empreendedor. * Licença de Instalação em caráter Corretivo (LIC): 1) Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) - Linha 2 Extensão Linha 1, trens metropolitanos, Belo Horizonte/MG, PA nº 43922/2013/001/2016, classe 5, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3839/2022/2022) Transportadora Denise Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 3855/2022, 3) Dedezadora Silva Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3863/2022, 4) FA Representações, Comércio de Sucatas e Produtos Siderúrgicos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos e processamento ou reciclagem de sucata, Paráopeba/MG, Processo nº 3892/2022/5) Auto Posto Positivo Paratina Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retaiháis, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 3903/2022.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1708446 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Arejal Taperapuã Ltda, Fazenda Alvorada/São José do Rio, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Pedro Leopoldo/MG, PA nº 2223/2009/003/2019, ANM nº 834515/1994, classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2032, * Licença de Operação (LAC): 1) Mineração Usiminas S/A - Mina Leste, lava a céu aberto - minério de ferro, Mateus Leme/MG, PA nº 0226/1991/01/2018, classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2032. * Renovação de Licença de Operação (REVOLO): 1) CNS Empreendimentos em Transportes e Minérios Ltda. - Fazenda do Diogo, lava a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Caeté/MG, PA nº 1249/2008/01/2018, classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/10/2032.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Sindicato Rural de Paráopeba, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paráopeba/MG, Processo nº 1249/2022, classe 2, Motivo: O critério locacional não foi considerado incidente sobre a área e o empreendimento não possui regularização ambiental para a intervenção ambiental ocorrida em sua área. 2) Benjamin Sebastião de Oliveira, lava a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (ardósia), Paráopeba/MG, Processo nº 2455/2022, ANM nº 832.524/2001, classe 3, Motivo: O empreendimento não possui regularização ambiental para as intervenções ambientais ocorridas em sua área. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e as intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS. 3) Auto Pecas Usadas Chagas Eireli, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Ouro Preto/MG, Processo nº 871/2022, classe 3, Motivo: com fundamento nas informações do Relatório Ambiental Simplificado (RAS); considerando todo o exposto neste parecer; considerando o relatado no auto de fiscalização (AF) nº 277943/2022; instalação indevida do empreendimento em área de preservação permanente, ausência de medidas de mitigação e controle, o que comprovam a inviabilidade ambiental do empreendimento; prestação de informação e relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omitido.

4) F2 Extração e Transportes Ltda, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Fortuna de Minas e Maravilhas/MG, Processo nº 6364/2021, ANM nº 834.753/2010, classe 3, Motivo: DAIA 31764D não contempla todas as áreas necessárias ao empreendimento, deste modo, descumpre o art. 15 da DN 217/2017. 5) Porto Velho Extração e Comercio de Areia Ltda, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila), Florestal e Esmeraldas/MG, Processo nº 2208/2022, ANM nº 830.766/2013, classe 3, Motivo: com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo SLA nº 2208/2022, do Relatório Ambiental Simplificado, nas determinações do Decreto nº 47.383/2018 e na falta de observância

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1708453 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP.1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, emprorrogação, a contar de 18/10/2022, para fins de regularização funcional.

28 1708164 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, comificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 50043/2022, Usuário: Unisafra Agronegócios Ltda, São Vicente de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807917/2022, *Processo nº 50220/2022, Usuário: João Aparecido Rezende, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808113/2022, *Processo nº 31802/2022, Usuário: Lar Vicentino Chico Norberto, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808117/2022, *Processo nº 49138/2022, Usuário: Valdinei Moraes, Ipuitá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808208/2022, *Processo nº 51760/2022, Usuário: Claudio Roberto

Godoy Pereira, Cachoeira de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808209/2022, *Processo nº 48911/2022, Usuário: Raquel Ribeiro Aguiar Oliveira, Santo Antônio do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808214/2022, *Processo nº 01753/2022, Usuário: Marcelo Azeredo Barbosa, Gilberto Azeredo Barbosa, José Luiz Azeredo Barbosa, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808218/2022, *Processo nº 40238/2022, Usuário: Auto Posto Agle Eireli, Aguiar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808221/2022, *Processo nº 15600/2022, Usuário: Valmir Luiz Gonsalves, Pousos Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808222/2022, *Processo nº 51219/2022, Usuário: Associação de Moradores Jose Eugenio Salgado, Itutinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808234/2022, *Processo nº 38751/2022, Usuário: Bruna K. da Cunha Silva, Poços de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808235/2022, *Processo nº 50986/2022, Usuário: Felipe Pereira Amadeu, Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808241/2022, *Processo nº 51335/2022, Usuário: Edvaldo Tomazio, São João Batista do Glória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808242/2022, *Processo nº 42194/2022, Usuário: Antonio Vitor Liberato dos Santos, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria nº1808243/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Outubro de 2022.

28 1708388 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 31454/2013, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608135/2022, *Processo nº 31554/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608139/2022, *Processo nº 31551/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608146/2022, *Processo nº 31552/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608147/2022, *Processo nº 31553/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608189/2022, *Processo nº 00749/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608151/2022, *Processo nº 00750/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608185/2022, *Processo nº 00751/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608190/2022, *Processo nº 07036/2022, Usuário: KMG Figorifico Ltda, Januábia, Deferido com condicionantes, Portaria nº0608237/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Outubro de 2022.

28 1708344 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Arquiva-se o processo nº 19373 de 15/06/2020, Requerente: Juscélio Garcia da Oliveira - ME, CNPJ: 01.486.849/0001-80, Curso dágua: Rio das Velhas, Motivo: Em atendimento à solicitação do empreendedor, Municipio: Várzea da Palma - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Outubro de 2022.

28 1708245 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 25844/2017, Usuário: Yara Brasil Fertilizantes S.A, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807244/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 28 de outubro de 2022.

28 1708318 - 1